

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0714/2013

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 97 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Jonderson de Almeida Garcia ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico Carreira VI, Classe D, se ausentar do serviço por 8 (oito) dias consecutivos em virtude de casamento, a partir do dia 21 de Setembro de 2013, conforme Lei 111/1991, Art. 97, III, Alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Outubro de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO